

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 – ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA

ANO LETIVO 2025 – MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2024 da Escola Coração de Maria do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Coração de Maria, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Coração de Maria:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital nº 01/2024	03/06/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMCORACAOMARIA	05/08 à 19/08/2024
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsappinstitucional)	05/08 à 19/08/2024
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	20/08 à 23/08/2024
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://ecm.g12.br/servico-social/	12/11/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	12/11 à 20/11/2024
Novas convocações para Vagas Remanescentes serão disponibilizadas conforme Termo Aditivo nº02/2024	A partir de 05/08/2024

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio:

<https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMCORACAOMARIA>

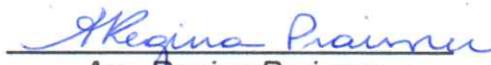
3. A Escola Coração de Maria coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
1º Ano - Ensino Fundamental I	02 vagas	100%
2º Ano - Ensino Fundamental I	04 vagas	100%
3º Ano - Ensino Fundamental I	12 vagas	100%
	02 vagas	50%
4º Ano - Ensino Fundamental I	09 vagas	100%
	01 vaga	50%
5º Ano - Ensino Fundamental I	09 vagas	100%
6º Ano - Ensino Fundamental II	09 vagas	100%
	10 vagas	50%
7º Ano - Ensino Fundamental II	08 vagas	100%
	03 vagas	50%
8º Ano - Ensino Fundamental II	08 vagas	100%
	02 vagas	50%
9º Ano - Ensino Fundamental II	04 vagas	100%
	03 vagas	50%
Total de Vagas	86 vagas	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social, somente através pelo Whatsapp: (42) 9.9993-6406.
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2024 - Escola Coração de Maria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória/PR, 25 de junho de 2024.


Ana Regina Praisner
Diretora
Escola Coração de Maria